



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 312 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 24/06/2023  
EDIÇÃO Nº 2905  
FLS: 181  
ASS. Schmitz

Reconhece ao (à) servidor(a) JULIANA PANSERA, promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014 e Memorando 5.572/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) JULIANA PANSERA, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL